



Diário Oficial

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 03 de Setembro de 2008 - Nº 3231

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 719 /2007

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Calendário Escolar de 2008 para as Escolas de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Sônia Luzia Coelho Machado, no uso das atribuições legais e nos termos da delegação de competência a que se refere o Decreto Nº 16.186, de 01 de janeiro de 2006 .

- **Considerando** a importância do Calendário Escolar no processo educacional e como elemento propulsor das ações programadas no Projeto Educativo para o ano de trabalho escolar;

- **Considerando** o disposto na Lei Federal 9.394/96 nos art. 12, inciso III, 13 inciso V, Art. 24 inciso I, Art. 34.

- **Considerando** Art. 79-B da Lei Federal 10.639/03.

RESOLVE:

Art.1º- O Calendário Escolar fixa datas que organiza o ano de trabalho escolar no Ensino Fundamental e Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e deverá seguir as normas estabelecidas na presente Portaria atendendo aos preceitos Constitucionais e Legislação vigente com o envolvimento dos professores, pais, conselho deliberativo na discussão, na elaboração e na divulgação do Calendário Escolar à Comunidade.

Art.2º- O Calendário Escolar das Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal, deverá garantir na implementação da proposta pedagógica o mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar com alunos tendo a carga horária anual de no mínimo 800 horas, respeitadas pela Escola, desde que realizadas com o controle de frequência dos alunos e sob orientação e acompanhamento dos professores; e atividades com outros segmentos (pais, professores).

Art. 3º- Na Educação Infantil, do total de dias previstos para o

trabalho escolar, 95% destes serão destinados a atividades com crianças e 5% com atividades pedagógicas, com os demais segmentos.

Art. 4º- Na Educação de Jovens e Adultos, no total de dias para trabalho escolar, 90% destes serão destinados a atividades com alunos e 10% com atividades pedagógicas com os demais segmentos.

Art. 5º- A proposta do Calendário Escolar elaborada pela SEME/DADE será encaminhada à Unidade de Ensino no início do ano em curso.

Art. 6º - Cada Unidade de Ensino da Rede Municipal, apresentará proposta para alterar o Calendário Escolar de 2008, considerando datas e períodos comuns:

I) 30/01 – RPT – Reunião Pedagógica com a Equipe Técnica

II) 31/01 – Retorno da Equipe Técnica

III) 01/02 – RPA – Reunião Pedagógica e Administrativa

IV) 07 e 08/08 – Retorno dos Professores

V) 11/02 – início do 1º semestre

VI) 22/12 término do 2º semestre

VII) 07 e 08/02 – Planejamento

VIII) 23/12 – Escrita Final – Encerramento do Ano Escolar

§ 1º - As Unidades de Ensino deverão prever no Calendário Escolar :

I) 02 (dois) dias, por trimestre, para estudo;

II) 02 (dois) dias para jornada pedagógica/capacitação externa, no 1º trimestre;

III) 01 (um) dia para jornada pedagógica/ capacitação externa, no 2º semestre

IV) 01 (um) dia por trimestre para Conselho de Turma

V) 01 dia por semestre para Escola em Ação

VI) Reunião de pais ou responsável;

VII) Reunião do CCE, sendo 02 em cada semestre;

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS __ (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

- VIII) Prova de avanço (Ensino Fundamental);
- IX) Festas e datas comemorativas (máximo 03 anuais).

Art 7º- o Calendário Escolar deverá ser encaminhado contendo carimbo e assinatura do Gestor Escolar, em uma via original para análise, aprovação e posterior homologação, pela SEME/DADE.

§ 1º - Tendo em vista situações emergenciais e o contexto da Unidade de Ensino, o Calendário Escolar já homologado pela SEME/DADE, poderá ser alterado ou adequado durante o ano do trabalho escolar, podendo ser lançado atividades aos sábados e garantindo aspectos seguintes:

- I) Decisão democrática dos segmentos da Escola (CCE) com assinatura da proposta;
- II) Planejamento Pedagógico para no mínimo 04 horas por turno, se for realizado em um único turno, deverá ter a participação de todos os professores e equipe pedagógica com num período de 04 horas;
- III) Atentar para a situação funcional dos servidores administrativos (CH semanal, férias);
- IV) No período de Recesso Escolar a Escola deverá ter atendimento ao público;
- V) Deverá ser elaborado uma tabela com as datas que foram substituídas pelos sábados, com ciência de todos os servidores da Escola, dos pais e alunos;
- VI) A programação de atividades em turno alternado (servidores ou alunos), deve ser em caráter excepcional (duas atividades ao ano), com análise prévia do DATP e DADE, lembrando que deverá ter no mínimo 04 horas de duração.
- VII) Os Dias de Estudo, de competência da Escola, deverão ser realizados em horário integral - não letivo, num total de 06 dias anuais, sendo 02 por trimestre com a participação de todos os

professores e pedagogos.

§ 2º - A proposta de alteração realizada pela escola deve ser apresentada à DATP para análise da viabilidade pedagógica e posterior aprovação da DADE;

Art. 8º- Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela SEME/DADE.

Art. 9º- Esta Portaria terá seus efeitos a partir de fevereiro de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2007.

Sonia Luzia Coelho Machado
 Secretária Municipal de Educação
 Decreto Nº 16.186/06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 029/2008 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

- **CONSTRUTORA ROMA LTDA.,** com valor total de **R\$ 59.825,22 (Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos).**

OBJETO: Contratação de Empresa para Pavimentação Asfáltica na Rua José Nunes Sobrinho, no Bairro Alto União, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de Agosto de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIM
 Presidente da Comissão de Licitação

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 030/2008 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

- **CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA.,** com valor total de R\$ 59.609,84 (Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma de Pavimentação

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

com Paralelepípedos nas Vias Públicas do Município.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de Agosto de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIM
Presidente da Comissão de Licitação

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 031/2008 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

➤ **CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.**, com valor total de **R\$ 97.254,34 (Noventa e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos).**

OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma de Praça e Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Aquidaban, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de Agosto de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIM
Presidente da Comissão de Licitação

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 032/2008 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

➤ **CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.**, com valor total de **R\$ 36.460,55 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).**

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Banheiro Público no bairro Bom Jardim, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de Agosto de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIM
Presidente da Comissão de Licitação

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: ANTÔNIO CARLOS SENA FILHO – ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação

e montagem de estrutura, palco, equipamentos de sonorização e iluminação para utilização nas festividades a serem realizadas nos distritos de Itaóca, entre os dias 04 a 07 de setembro de 2008 e São Vicente, entre os dias 12 a 14 de setembro de 2008.

VALOR: R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso VII.

PROCESSO: Seqüencial nº 38-14.234/2008

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO 139/2008.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC.

CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS SENA FILHO- ME.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de Locação e Montagem de Estrutura, Palco, Equipamentos de Sonorização e Iluminação nos Distritos de Itaóca e São Vicente – Bom Jardim, nesta cidade, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 097/2008.

VALOR: R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 12.01, Projeto/Atividade: 13.392.0028.1.353, Despesa: 3 3 90 39 99 00.

PRAZO: Até 15 de Setembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Luiz Carlos da Silva Júnior – Procurador Adjunto do Município, Jardel Fávero Júnior – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício, Carlos Roberto de Souza – Secretário Municipal de Arte e Cultura e Antônio Carlos Sena Filho – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 26.374/2008.

ESPÉCIE: CONTRATO 140/2008.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC.

CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS SENA FILHO- ME.

OBJETO: Apresentação artística das Bandas “Tchê Brasil”, Abalo”, “Banda 10”, Roberto Moura & Musical Rastro de Lua” Bilú Cowboy e Raphael”, “Facinasamba” e do Cntor Rhamom Macedo”, nos dias 04, 05, 06 e 07 de setembro de 2008, na festa da comunidade de Itaóca.

VALOR: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 12.01, Projeto/Atividade: 13.392.0028.1.353, Despesa: 3 3 90 39 99 00.

PRAZO: Até 07 de Setembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Luiz Carlos da Silva Júnior – Procurador Adjunto

do Município, Jardel Fávero Júnior – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício, Carlos Roberto de Souza – Secretário Municipal de Arte e Cultura e Antônio Carlos Sena Filho – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 25725/2008.

ESPÉCIE: CONTRATO 141/2008.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

CONTRATADO: CONSTRUTORA DURÃES DE SOUZA LTDA.

OBJETO: Reforma de Pavimentação com Paralelepípedos nas vias públicas do município, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Instrumento Convocatório de Convite nº 030/2008.

VALOR: R\$ 59.609,84 (cinquenta e nove mil, seiscentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 14.02, Projeto/Atividade: 15.451.0031.1.379, Despesa: 4 4 90 51 03 99.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marjory Ultramar G. Feiertag – Procuradora Adjunta do Município, Jansler Bonicenha Aride – Secretário Municipal de Obras e Izabel Durães de Souza – Sócia Administradora da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 24.667/2008.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO 142/2008.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

CONTRATADO: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.

OBJETO: Reforma de praça e quadra poliesportiva localizada no bairro Aquidaban, nesta cidade, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Instrumento Convocatório de Convite nº 031/2008.

VALOR: R\$ 97.254,34 (noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 14.02, Projeto/Atividade: 15.451.0031.1.380, Despesa: 4 4 90 51 03 99.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marjory Ultramar G. Feiertag – Procuradora Adjunta do Município, Jansler Bonicenha Aride – Secretário Municipal de Obras e José Antônio da Silva Balarini – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 26.333/2008.

ESPÉCIE: CONTRATO 143/2008.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

CONTRATADO: MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA ME.

OBJETO: Contratação de serviços de Mecânica, Lanternagem, Pintura e Elétrica (compreendendo substituição de peças), para veículos da pertencente à frota municipal, conforme especificações do Anexo I do Edital Pregão nº 084/2008.

VALOR: R\$ 23.270,00 (vinte e três mil, duzentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.0021.2.267, Despesa: 3 3 90 39 16 00, com recursos próprios e do Convênios 06/2004-PAB.

PRAZO: Até 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marjory Ultramar G. Feiertag – Procuradora Adjunta do Município, Jardel Fávero Júnior – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício, Maria Cristina Toledo Coelho- Secretária Municipal de Saúde e Waldir da Fraga Botelho – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 24.547/2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2007.

CONTRATADA: SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

OBJETO: Suprimir o valor contratual para a realização de obra de construção do campo de futebol, arquibancada e depósito na localidade do Distrito de São Joaquim, nesta cidade, conforme justificativa e planilha orçamentária, que passam a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo, devendo para tanto ser providenciado o cancelamento de empenho no valor de R\$ 776,46 (setecentos e setenta e seis reais, quarenta e seis centavos) passando o novo valor contratual para eis reais, quarenta e seis centavos) passando o novo valor contratual para R\$ 156.391,35 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais, trinta e cinco centavos).

VALOR: R\$ 156.391,35 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais, trinta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, Willian Barbosa de Lima – Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Jansler Bonicenha Aride – Secretário Municipal de Obras e Sr. Luiz Gonzaga Pena Barbosa – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 21439/2008.